



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3144 – Segunda-feira, 5 de Novembro de 2007

Guarda municipal garante mais segurança em parques e praças

Hoje, quem caminha pelo Parque Farroupilha, ou Parque da Redenção, se sente mais seguro. Desde maio, a guarda municipal mantém uma viatura e duas motos fazendo a patrulha diariamente, das 7h às 19h. Além da Redenção, os agentes estão presentes nos parques Chico Mendes e Parcão, em 50 praças, nas unidades básicas de saúde, em 94 escolas municipais e 352 postos. São cerca de 1,2 mil patrulhamentos diários.

Armados, os guardas têm competência para prender em flagrante delito e encaminhar os detidos à polícia ou área judiciária. Também fazem abordagens a suspeitos e dão apoio à Brigada Militar. Os freqüentadores de parques e praças consideram a patrulha bem-vinda. “A atuação é muito boa. Eu estou bem satisfeita, porque não tinha isso antigamente”, comemora a bancária Rosana Ferrer. O universitário Gustavo Lucenza concorda, mas acredita que o efetivo deveria ser reforçado. “A presença da guarda é importante. Não dava mais para caminhar pelo entorno da Redenção. Mas era bom se tivesse mais guardas”, opina.

Segundo o comandante da Guarda Municipal, Nilo Bottini, o número de agentes é suficiente em situações normais. “Às vezes, é preciso deslocar o efetivo, como quando ocorreu o protesto de camelôs”, explica. A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana já solicitou a abertura de concurso, que foi aprovada pelo Comitê Gestor da prefeitura. A Guarda Municipal conta hoje com 572 agentes, sendo 140 armados. Dez novos portes de arma serão expedidos nos próximos dias.

Direitos da criança e do adolescente também estão no foco de atuação

A guarda também tem um papel importante contra a exploração sexual infantil. No ano passado, o grupo de operações motorizada encaminhou seis crianças e adolescentes,



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os freqüentadores de parques e praças consideram a patrulha bem-vinda

entre 8 e 17 anos, ao Centro de Referência às Vítimas de Violência, que funciona na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana. Havia suspeita de exploração sexual no Parque Farroupilha.

As meninas foram encaminhadas ao Projeto de Enfrentamento à Suspeita de Exploração Sexual de Criança e Adolescente na Cidade de Porto Alegre. F.P., de 15 anos, está participando do projeto. No dia 23 deste mês, ela se forma no curso de cabeleireiro e já tem planos para o futuro. “Eu e minha mãe estamos fazendo o curso de cabeleireiro. Vamos fazer um salão lá em casa”, comemora.

Fernanda Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A adolescente F. P., 15 anos, faz curso de cabeleireira e planos para o futuro

Notícias da Feira do Livro

Produção das Escolas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) participa da 53ª Feira do Livro com estande na área infanto-juvenil, próximo ao armazém A1 do Cais do Porto. Além de livros já conhecidos do público, o espaço disponibiliza lançamentos de obras importantes na área da Educação. A programação do estande inclui saraus de professores e apresentações de escolas. Em outros espaços da feira, alunos da rede municipal participam da atividade A hora do conto.

Programação

Hoje

15h - apresentação do grupo de contadores de histórias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro.

Amanhã

15h - apresentação do grupo de contadores de histórias da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz.

19h - lançamento do livro Paz é assim que se faz, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes. O livro foi produzido por alunos da Educação de Jovens e Adultos. A proposta de fazer o livro surgiu a partir de um curso de formação sobre Justiça Restaurativa. Local: estande da Smed.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Vitrina da Leitura

As escolas e creches conveniadas darão uma mostra, na Vitrina da Leitura, dos projetos de formação de leitores e escritores que desenvolvem.

Na quarta-feira, 7, educadores e professores de creches conveniadas apresentam trabalhos de fomento à leitura e à escrita do Projeto BrincaLetras. Na quinta e sexta será a vez dos projetos que despertam o interesse pela leitura e escrita nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, incluindo as de Educação Especial. Uma das iniciativas é o ‘Programa de leitura adote um escritor’. Segundo a coordenadora do BrincaLetras e do Adote um Escritor na Smed, Cristina Rolim Wolfenbuttel, professores e educadores terão a oportunidade de divulgar suas ações e trocar experiências.

Pelo BrincaLetras, a Smed garante, desde 2006, formação continuada de professores e educadores de creches conveniadas, com oficinas, palestras e assessoria pedagógica. O Adote um Escritor, programa instituído em 2002, permite conhecer obras de diferentes autores que visitam as escolas que os adotaram para um bate-papo com alunos, professores, funcionários e comunidade em geral. No programa, as 92 escolas municipais recebem recursos para compra de livros do autor e outras obras literárias.

Viva o Centro expõe maquete

Durante a Feira do Livro a população poderá conhecer um pouco mais do trabalho do Programa Monumenta, parceria do Governo Federal com a prefeitura. O Programa Viva o Centro, da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), expõe no saguão do Memorial do RS uma maquete com ações em andamento e previstas para serem realizadas no Centro da Capital.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Medindo 2m x 2m, a montagem mostra em detalhes áreas como a Praça da Matriz e a Praça da Alfândega, já com modificações urbanas e paisagísticas. Também são destacados todos os prédios tombados da região. A maquete permanecerá no Memorial até final da Feira do Livro, dia 11 de novembro.

EDIÇÃO 3143 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3143 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 1º de novembro de 2007, quinta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 1º de novembro de 2007

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.285, de 1º de novembro de 2007.**

Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a alienar o imóvel situado na Av. João Wallig, nº 1555, matriculado sob o nº 80.895, no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), Autarquia Municipal, autorizado a alienar, na forma do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, imóvel de sua propriedade, matriculado sob o nº 80.895, no Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, avaliado em R\$ 581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), em agosto de 2005, no estado em que se encontra, que se constitui de “Um terreno interno, lotado o todo maior sob nº 1555 da Av. João Wallig, de configuração irregular, com a área superficial de 1.140,87m², medindo, ao leste, 46,03m limitando-se com terras de Condor-Empreendimentos Imobiliários S/A., e onde fará frente à projetada segunda pista da Avenida João Wallig, ao oeste, mede 45,90m onde entesta com terras do Country Club de Porto Alegre, ao norte, mede 24,70m por uma linha formada por dois segmentos retos, sendo o primeiro de 20,00 metros que parte da divisa oeste com direção leste e o segundo, em seqüência de 4,70m com direção sudeste até encontrar a divisa leste, limitando-se com terras de Condor-Empreendimentos Imobiliários S/A., ao sul, mede 24,95m limitando-se com terras de Condor-Empreendimentos Imobiliários S/A., a intersecção da divisa sul com a divisa leste em direção leste, dista 5,05m de um ponto sobre o alinhamento da Avenida João Wallig, ponto este que dista, pelo mesmo alinhamento da Avenida João Wallig, ao sul, 542,75m da esquina da Avenida Nilo Peçanha”.

Art. 2º O preço do imóvel descrito no art. 1º desta Lei será corrigido pela variação mensal do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP – M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicável desde o mês de setembro de 2005.

Art. 3º No caso de parcelamento, o pagamento deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida quando da efetivação da escritura, e as outras vencíveis a cada 30 (trinta) dias dessa data.

§ 1º O valor das parcelas corresponderá, no mínimo, a 1/24 (um vinte e quatro avos) do valor total do imóvel corrigido mensalmente pelo IGP-M, da FGV,

acrescido dos juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º No caso de atraso de pagamentos, o valor será acrescido de multa equivalente a 10% (dez por cento) da parcela e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Em caso de extinção do índice previsto nesta Lei, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

Art. 4º Nos termos dos arts. 474 e 475 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e alterações posteriores, institui-se a seguinte cláusula resolutiva: se o adquirente deixar de pagar qualquer uma das parcelas mencionadas no art. 3º supra e houver transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da prestação vencida e não-paga, ficará de pleno direito desfeita a venda.

§ 1º Qualquer dilação dos prazos de pagamento das parcelas consistirá em mera liberalidade do DMAE.

§ 2º A cláusula resolutiva de que trata o “caput” deste artigo deverá constar do respectivo registro translativo do domínio, para dar publicidade a terceiros.

§ 3º Em se desfazendo a venda pelo inadimplemento do adquirente, esse indenizará o DMAE, a título de perdas e danos, no montante de R\$ 29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais), ou seja, em 5% (cinco por cento) do valor total do presente negócio.

§ 4º No caso de resolução, o adquirente deverá pagar, também, ao DMAE a quantia de R\$ 581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), por dia de atraso, até a efetiva devolução do imóvel, livre de pessoas e coisas; sem prejuízo do pagamento de multa anteriormente mencionada.

Art. 5º As despesas e os tributos decorrentes da transação deverão correr por conta exclusiva do adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TATIANA DE OLIVEIRA WIESTEL, 815760, do cargo em comissão de gestora E, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, a contar de 26.9.07, código do posto

11240002, código do órgão 2602001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 26.10.07 (processo 1.53161.07.6).

EXONERA MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA, 878306, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 673 de 1º.11.07 (processo 1.53493.07.9).

NOMEIA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 1º.11.07 (processo 1.53493.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral mensal, em face de

improvemento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 30980200/95-6/Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; Tramita ação declaratória com pedido de tutela antecipada, sob o nº 1195642226- 3ª Vara da Fazenda Pública, vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309/88, Decreto 10007/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 973 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REVISA, em relação a FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (30%), a contar de 2.7.98, com provento mensal, conforme decisão proferida no processo 4108-0200/00-9/TCE/Câmaras Especiais, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88: gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 3º, parágrafo único da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12045 de 30.7.98, CPF 00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 966 de 24.10.07 (processo 1.35698.98.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 348 de 23.4.91, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, em face improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3098-0200/95-6/Desconstituição, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 971 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERA REGINA VOLKART MARQUES PEREIRA, 9212.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 689 de 13.6.06, que modificou o Ato 348 de 23.4.91, que o aposentou por tempo de serviço voluntariamente, com proventos integrais, em face improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Contas do Estado, no processo 3098-0200/95-6/Desconstituição, CPF 05298130097, PASEP 10042682123, através do Ato 972 de 24.10.07 (processo 1.8699.91.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1815 de 3.12.98, que revisou o provento, concedendo a incorporação da gratificação de incentivo técnico (30%), em face decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 4108-0200/00-9/Desconstituição, CPF

00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 965 de 24.10.07 (processo 1.35698.98.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 15.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 19.10.07 (memo 188-GDG).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TULIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801001, substituindo DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 52 de 26.9.07.

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 28.9.07.

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por

motivo de férias, de 1º a 15.8.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 59 de 8.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE CIRNE ILGES, 526165, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 26.10.07 (processo 1.53255.07.0).

DESIGNA LUIZ GERALDO ANACLETO, 211257, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.6.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 26.10.07 (processo 1.33532.07.9).

DESIGNA GIOVANI FACKIN, 335360, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 26.10.07 (processo 1.43192.07.6).

DESIGNA CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 26.10.07 (processo 1.43192.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.9.07, em relação a MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 154 de 26.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 26.10.07 (processo 1.1771.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.7.07, em relação a SANDRA SILVA

DOMINGUES, 139054, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 26.10.07 (processo 1.29972.95.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 26.10.07 (processo 1.58466.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GARDENIA DRAGO ALVES, 394169, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 26.10.07 (processo 1.46656.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 26.10.07 (processo 1.7831.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 26.10.07 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Re-

criação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 26.10.07 (processo 1.793.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 26.10.07 (processo 1.793.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 26.10.07 (processo 1.24906.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOAO LUIZ BRAGA, 339018, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 26.10.07 (processo 1.13937.07.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 26.10.07 (processo 1.37762.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ISMAEL FERNANDES, 92281, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Re-

criação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 26.10.07 (processo 1.429.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 26.10.07 (processo 1.14503.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 26.10.07 (processo 1.44607.06.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 65149, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 26.10.07 (processo 1.33155.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 26.10.07 (processo 1.42112.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ANGELIN LORO, 437612, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 26.10.07 (processo 1.13794.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 26.10.07 (processo 1.13794.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 121451, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 26.10.07 (processo 1.51469.98.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeiro, de 2 a 16.10.07, substituindo NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 26.10.07.

GESTORA B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 47107.3/01, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 22.10.07 a 3.2.08, para conclusão do Curso de Mestrado em Design (Programa de Pós-Graduação em Desenho Industrial), na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP, em Bauru/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 25.10.07 (processo 1.32451.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-

TO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2489 de 23.10.07 (processo 1.53493.07.9).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, ROSANI IARA DOS SANTOS FEIL, 585686/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2468 de 19.10.07 (processo 1.38483.07.6).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para apurar a responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: artigo 196, incisos VI, VII e XIII, e artigo 207, incisos II e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, consoante elementos do processo 1.57988.04.0, através da Portaria 36 de 19.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT’ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 18.8.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 715 de 17.9.07.

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5 para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola

Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 18.9 a 2.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 746 de 27.9.07.

DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 17.8 a 15.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 747 de 27.9.07.

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 749 de 27.9.07.

DESIGNA SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER, 39398.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.9 a 10.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 757 de 28.9.07.

DESIGNA DEBORAH TOPAL ELY, 8948.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 15.9.07, em regime

complementar de trabalho, através da Portaria 760 de 28.9.07.

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 762 de 2.10.07.

DESIGNA ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA, 53608.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de encarregado de serviços de informação escolar e documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 15602001, substituindo DANIELA BEATRIZ COLETTI, 46867.0/01, professora, ED.1.03.M5, por de licença prêmio, de 22.9 a 21.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 791 de 17.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e MÁRCIA DE BORBA ALVES, 30511.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 23/07, que trata da contratação de produtora de eventos para a Festa de Reabertura do museu Joaquim Felizardo, para a Coordenação de Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 231 de 24.10.07.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.50567.07.1, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580, assistente administrativo, como sindicante e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078, assistente administrativa, para secretarias os trabalhos, através da Portaria 229 de 23.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância

composta por GLACI SCHMITT, 79318, na qualidade de presidente; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, na qualidade de secretário; e, PIERRE ASSIS PADILHA, 5053, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados nos expedientes administrativos sob nº 1.39486.07.9 e 1.43670.06.7, através da Portaria 19 de 29.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO ROSA D'ÁVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços, da SECL, da DLC, da ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302012, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 18.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA MARA FACCIO, 268243-1, a se afastar de suas funções, para participar do IV Congresso Brasileiro e I Encontro Internacional de Terapia, nos dias 12 e 15.9.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 887 de 10.10.07 (processo 1.42868.07.6).

AUTORIZA CARLOS OSCAR KIELING, 29640/02, a se afastar de suas funções, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 17 a 20.10.07, em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 891 de 15.10.07 (processo 1.41955.07.2).

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 421343/01, para se afastar do Município, de 7 a 10.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 19.10.07 (processo 1.51018.07.1).

DESIGNA ISMAEL LOPES

FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54704.07.3, através da Portaria 906 de 19.10.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54700.07.8, através da Portaria 907 de 19.10.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54706.07.6, através da Portaria 908 de 19.10.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro, e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54707.07.2, através da Portaria 909 de 19.10.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROBERTA RIGO DALCIN, médica, 279137/02, para se afastar do Município, de 20 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergência, em Natal, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 19.10.07 (processo 1.52162.07.9).

CONCEDE autorização a ALBERTO BORGES DE MEDEIROS, médico, 173396/01, para se afastar do Município, de 13 a 18.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 39º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 905 de 18.10.07 (processo 1.51767.07.4).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, e ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 5/

1.21752.07.9, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem do Arroio Sarandi – Vila Leão, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 20.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 112 de 25.10.07.

DESIGNA os engenheiros MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, e ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a do-

cumentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 7/1.29652.07.3, cujo objeto é a execução de serviços de desassoreamento e limpeza de galerias de esgotos pluviais: Canal Sul, Dona Margarida, Conduto Forçado do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 22.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 113 de 25.10.07.

DESIGNA os engenheiros ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e MARCELO LUÍS DIEHL, 45030.6, e a assis-

tente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Concorrência 8/1.29653.07.0, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem e desassoreamento de arroios do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 4.12.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, para secretarias os trabalhos fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 114 de 25.10.07.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 25.10.07

NE 2007/16567	SMOV	OF 354	NOME: Silvio Luis Figueiredo dos Santos	R\$ 50,00
NE 2007/18965/6	SMA	OF 12/07	NOME: Carmem Regina Fettermann Bellardo	R\$ 533,34
NE 2007/19045	SMS	OF 788/07	NOME: Inezila Goulart dos Santos	R\$ 1.000,00
NE 2007/18972	SMS	OF 996/07	NOME: Nery Ribeiro da Costa	R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 25.10 a 23.11.07. COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.12.07

Depósito do dia 26.10.07

NE 2007/19426	SMFOF 1253/07	NOME: Cristiane Dias Pasqualon	R\$ 360,00
---------------	---------------	--------------------------------	------------

APLICAÇÃO: DE 26.10 a 24.11.07. COMPROVAÇÃO: ATÉ 4.12.07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48655.07.4 – Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ANA MARIA GODOY DA SILVA, 23624.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.49835.07.6 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.51533.07.3 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 13222.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.52022.07.2 – Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CECÍLIA SANTOS CORRÊA, 8994.4/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.52025.07.1 – Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 11220.6/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.53287.07.0 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.53877.07.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSON FONSECA PEDROSO, 184291, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.54777.07.0 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CIBELY REGINA SANTANA SILVA, 44015.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35203.07.2 – Concede, em 26.10.07, a FRANCISCO PERES DE FREITAS, 9159.8/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.2.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45091.07.2 – Defere, em 26.10.07, em relação a GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.00 a 25.4.06.

Total averbado: 2114 dias = 5 anos 9 meses e 19 dias.

Processo 1.46496.07.6 – Defere, em 24.10.07, em relação a JOSE ANTÔNIO BRAGA DE VARGAS, 871579, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, com reciprocidade, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

-Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

Total averbado: 285 dias = 0 ano 9 meses e 15 dias.

Público com reciprocidade:

-Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 26.7.82 a 16.5.83.

-Assembléia Legislativa: de 14.9.83 a 30.7.88, de 1º.12.88 a 31.1.91, de 3.10.91 a 31.1.99 e de 27.12.01 a 27.2.07.

Processo 1.46850.07.4 – Assegura, em 26.10.07, a TÂNIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO, 23791.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar

de 16.6.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

Processo 1.47221.07.0 – Concede, em 26.10.07, a UBIRAJARA MORAES TOJAL, 13936.4/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 28.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48639.07.9 – Assegura, em 26.10.07, a SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO, 33506.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

Processo 1.51378.07.8 – Concede, em 26.10.07, a GISSELDA DA SILVA TRASSANTE, 7189.7/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52375.07.2 – Defere, em 26.10.07, em relação a ANGELA MARIA RODRIGUES ESTEVES, 179532/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

-Estado do Rio Grande do Sul: de 30.5.86 a 19.3.87.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.55171.07.9 – Assegura, em 26.10.07, a MARIA CRISTINA ESTEVES NUNES, 8180.5/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.1.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, referência “D”.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51701.07.3 – Extingue, a contar de 1º.10.07, o contrato de trabalho firmado com ORIDES ANTÔNIO MARIANO, 38138.2, motorista CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS em 21.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35589.07.8 – Defere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ELISANGELA VIEIRA PEREIRA, 26953.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43372.07.4 – Defere parcialmente, em 1º.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43681.07.7 – Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 55647.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44451.07.5 – Defere, em 15.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ADRIANA MARA FERREIRA, 42042.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46614.07.9 – Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.46728.07.4 – Indefere, em 2.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 26129.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1539.07.8 – Indefere, em 18.10.07, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 1099883/01, operário especial.

Processo 1.35076.07.0 – Indefere, em 18.10.07, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 25227.2.04, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.41681.07.0 – Indefere, em 18.10.07, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 1099883/01, operário especializado, da Secretaria do Planejamento Municipal/UPV.

Processo 1.46166.07.6 – Indefere, em 18.10.07, em relação a OLGA SILVA DA SILVA, 17522.8/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.2320.07.0 - Indefere, em 23.10.07, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de MAURI FRITZ, 749646.

Processo 3.5045.07.0 - Indefere, em 3.10.07, a solicitação de redução de carga horária de JAIME B. ALVES NÚNCIA, 702691, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2423.07.3 - Indefere, em 19.10.07, a solicitação de gratificação pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, de VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563.

Processo 3.4205.07.3 - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Jornalismo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 12.8.07 a 14.12.07, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.752.07.0 - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8.07 a 14.12.07, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4480.07.4 - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, com limite máximo de cinco horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.6419.06.2 - Defere, em 22.10.07, a redução de carga horária de CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 71456/5, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5814.06.5 - Defere, em 9.10.07, a redução de carga horária de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, da FURG, no limite máximo de seis horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.28055.07.1 - Defere, em 11.10.07, redução de carga horária de FLÁVIA RENATA MACHADO PAINA, 727470, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em História, no Colégio Estadual Paula Soares, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 70/07

CADASTRAMENTO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em conformidade com o Decreto Municipal 15.134/06 (consolida disposições sobre estágio curricular e extracurricular) e legislação federal pertinente, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de estudantes para atuarem junto à Administração Centralizada e à Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizando estágio curricular e extracurricular remunerado.

1 – DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

1.1. Carga horária para estudante de Ensino Médio no máximo quatro horas diárias ou 20 horas semanais e Ensino Técnico e Superior, no máximo seis horas diárias ou trinta 30 horas semanais;

1.2. Bolsa-auxílio: R\$ 3,62/h para Ensino Médio e Técnico; R\$ 4,07/h para estudantes de Ensino Superior, valores referentes a maio de 2007;

1.3. Vale-Transporte subsidiado (facultativo) em conformidade com o estabelecido pela Lei 5.595/85;

1.4. Seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;

1.5. Atividades afins com o curso do estudante e acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário;

1.6. Horário de estágio compatibilizado com o horário determinado pela Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado.

2 – DOS REQUISITOS:

2.1. Ser brasileiro (a);

2.2. Possuir 16 anos completos até a data da inscrição;

2.3. Estar matriculado(a) a partir do 1º ano ou semestre equivalente, em Instituições de Ensino Médio ou Técnico e de Ensino Superior;

2.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em: cursos Profissionalizantes ou pré-vestibulares, EJA, NEJA e Técnico em Enfermagem.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Deverão ser realizadas exclusivamente através da Internet no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios;

3.2. Não serão aceitos Currículo ou qualquer documento por via postal, fax ou serviços de tele-entrega;

3.3. Eventuais falhas nas informações constantes no Cadastro do Estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição;

3.4. Enviando o seu Cadastro, o estudante atesta que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital.

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 Os estudantes inscritos formarão cadastro de reserva para as vagas que venham a surgir na Administração Centralizada e na Fundação de Assistência Social e Cidadania;

4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre se reserva o direito de confirmar os dados junto a Instituição de Ensino. Estarão aptos a concorrer às vagas, os estudantes que tiverem a matrícula confirmada pela Instituição de Ensino;

4.3. Os estudantes serão encaminhados para seleção de acordo com os critérios abaixo:

4.3.2. Perfil definido pela vaga a ser preenchida;

4.3.3. Ordem crescente do número de inscrição;

5 – DOS RESULTADOS:

A contratação dos estudantes inscritos fica condicionada à conveniência e interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (EEC/CSI/SRH/SMA).

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição no Programa de Estágios não gera direito à seleção, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital;

6.2. A inscrição tem validade pelo período de um (01) ano a contar da data de inscrição ou da data de atualização dos dados na ficha cadastral;

6.3. A divulgação do Cadastramento dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de jornal de grande circulação desta capital, da afixação de Edital nos painéis existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da internet: www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/07

Dispõe sobre a obrigatoriedade no cumprimento

to das Normas e Rotinas de Dispensação, Solicitação de Material, Recebimento, Armazenamento e Controle de Estoque a serem executadas pelos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados pelas Farmácias e Dispensários dos Serviços de saúde municipais. A fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população.

DETERMINA:

Art. 1º - Orientações Gerais sobre a Dispensação

a) Todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receita de profissional habilitado.

Obs. : As Unidades que até esta data ainda fornecem medicamento sem a apresentação da receita médica ou odontológica deverão realizar contagem de estoque e a partir deste momento devem fornecer medicamento obedecendo as regras desta Instrução.

b) A receita deve ser emitida em duas vias, com letra legível, contendo nome completo do paciente, endereço, nome do medicamento, dosagem, posologia (indicando a frequência de utilização), duração do tratamento e quantidade, modo de usar, nome do profissional prescritor, endereço do consultório ou da Instituição (impresso ou através de carimbo legível), assinatura, número de registro profissional no Conselho profissional correspondente, carimbo e data (sem rasura). Somente serão atendidas as prescrições na dosagem, concentração e forma farmacêutica especificadas na receita .

c) Os receituários deverão conter, em forma de carimbo, o nome da Unidade, Centro de Saúde ou Equipe de PSF. Para isso, o receituário pode ser carimbado previamente por algum funcionário da Unidade antes de ser preenchido pelo prescritor, podendo ser também o carimbo do próprio prescritor. Nas receitas oriundas de hospitais deverá constar identificação impressa do mesmo.

d) A nomenclatura utilizada é obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), de acordo com a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.

e) As farmácias e serviços de saúde gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde atenderão somente receitas oriundas dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e hospitais conveniados.

f) Não é permitido o recebimento e dispensação de amostra-grátis de medicamentos, bem como, devoluções/doações de usuários.

g) Os pacientes maiores de 60 anos, os deficientes físicos e gestantes terão cada farmácia uma fila exclusiva, desde que a receita seja para o paciente ou familiar.

Art. 2º Fluxo para a Dispensação

a) Ler atentamente a receita, verificar se o medicamento prescrito já não foi fornecido, orientar o paciente quanto ao uso. Se houver necessidade de fracionamento, efetuar de maneira a conservar a identificação do medicamento. Não aceitar prescrições com rasuras.

b) Cada medicamento da receita (1ª e 2ª vias) deve receber o carimbo de fornecimento com anotação da quantidade fornecida, data e rubrica do funcionário. A 1ª via para evitar duplicidade de entrega e a 2ª para fins de supervisão/auditoria.

c) No caso de receitas com apenas a primeira via solicitar cópia ao usuário.

d) Os medicamentos devem ser dispensados ao próprio usuário ou pessoa devidamente identificada. Ambos devem apresentar documento de identidade. Cada pessoa terá direito a retirar medicamentos para, no máximo, três diferentes usuários, revendo-se esta norma nos casos extraordinários. Os boletins de ocorrência de furto/extravio de documentos têm validade de sete dias. Após este período não poderão ser aceitos para dispensação de medicamentos. Somente serão aceitos documentos com foto.

e) A idade mínima para retirada de medicamentos básicos é de 16 anos e para medicamentos controlados, 18 anos. Para a retirada de anticoncepcionais, gestantes e mães menores de 16 anos, não será exigida idade mínima.

f) Os medicamentos somente poderão ser fornecidos para um mês.

g) As receitas perderão sua validade em trinta dias, devendo ser renovadas pelo prescritor, com exceção dos antibióticos que terão prazo de dez dias. Para os anticoncepcionais a receita terá validade de acordo com o especificado ou conforme número de cartelas prescrito, com tratamento para até um ano. O cartão da mulher será aceito para o fornecimento de anticoncepcionais somente mediante apresentação da receita médica.

h) As prescrições médicas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 dias – doenças crônico-degenerativas e anticoncepcionais orais – deverão apresentar, de maneira explícita e pelo médico, a identificação do referido período de tratamento (até o limite de seis meses) por meio da posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e/ou por meio da descrição do tempo. A dispensação deverá ser de forma gradual, para cada trinta dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor. Caso não conste descrição do período, ou somente esteja especificado uso contínuo, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de trinta dias de tratamento.

i) Em relação aos medicamentos controlados, somente poderão ser fornecidos na quantidade de 30 dias de tratamento, tendo também a receita os mesmos

trinta dias de validade, a contar da data da emissão, respeitando-se sua área distrital.

j) As receitas de pacientes hospitalizados ou albergados em clínicas particulares, entidades filantrópicas e outras instituições, só terão validade se a instituição for cadastrada através de processo administrativo aberto junto ao protocolo central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As possíveis alterações de pacientes, medicamentos e/ou quantitativo dos mesmos deverão comunicadas via processo administrativo. A lista com os documentos necessários para o cadastramento deverá ser fornecida pelas farmácias e/ou U.S.

k) O acesso às dependências da Farmácia e respectiva sala de estocagem é restrito aos funcionários e estagiários do setor. Demais servidores somente podem ter acesso quando acompanhados por funcionário da Unidade de Assistência Farmacêutica. A sala de dispensação e de estocagem devem ficar chaveadas. A posse das chaves é de exclusiva responsabilidade do Farmacêutico e Coordenador da Unidade e/ou funcionário designado e não deve ficar acessível a funcionários estranhos ao serviço.

l) Deverão estar disponíveis no local de atendimento (para encaminhamento – acolhimento) as listas de medicamentos fornecidos por outros serviços: medicamentos excepcionais/especiais, medicamentos para DST/AIDS, medicamentos para tuberculose, antitabagismo.

m) Os cadastros de pacientes só terão validade dentro da própria unidade de referência do paciente.

n) O fornecimento de inalatórios e insulina será feito pela unidade de referência do paciente.

o) As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão entregues para um prazo máximo de 14 dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia e avaliadas pelo Farmacêutico.

p) As prescrições de analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios serão atendidas em, no máximo, um frasco ou 30 comprimidos. Quando houver o termo “se necessário”, “se dor” ou “se febre”, serão dispensados um frasco ou vinte comprimidos. Para quaisquer quantidades maiores que estas, a prescrição deverá vir acompanhada de justificativa de médico especialista.

Art. 3º - Orientações específicas para dispensação

a) Conferir no mínimo duas vezes o medicamento a ser fornecido: ao retirar o medicamento da prateleira e ao entregá-lo ao usuário. Orientar e solicitar que o usuário também confira o(s) medicamento(s) ao recebê-lo(s) e antes de utilizá-lo(s).

b) Antes de dispensar o medicamento realizar exame físico da embalagem e conteúdo para verificar se existem alterações visíveis.

c) Orientar o paciente quanto ao uso do medicamento, reforçando a importância da obediência dos horários.

d) Fornecer a bula que acompanha os medicamentos.

e) Receitas de medicamentos restritos às Farmácias Distritais, ou que por ventura estejam em falta na Unidade de saúde, devem ser carimbadas, informando o nome e endereço da respectiva Farmácia Distrital de referência.

Art. 4º - Solicitação de Reposição

a) O pedido deve ser realizado no formulário – Solicitação de Material/Medicamento, mensalmente, até o dia 14 de cada mês sem exceção.

b) Obrigatoriamente deve ser contada a quantidade total de medicamentos existente na farmácia e no almoxarifado antes de se efetuar o pedido de reposição, informando a data da contagem.

c) Respeitar sempre o limite máximo a ser pedido, de acordo com o consumo médio mensal, informado a Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF)

d) O pedido deve conter o nome legível e o nº da matrícula da pessoa que o fez, devendo vir assinado também pela chefia da U.S quando não houver Farmacêutico na US, e/ou encaminhado por via eletrônica.

e) Centralizar todos os pedidos com o Farmacêutico Distrital, devendo este enviar à CAF/GMAT até o dia 18 de cada mês.

f) Os pedidos extras devem ser feitos no formulário de Pedido de Material (modelo E22), devendo seguir o mesmo trâmite normal, ou seja, via GD. A CAF só autorizará o fornecimento por parte da GMAT em caso de extrema urgência, desde que seja garantida pela GMAT a distribuição automática dos medicamentos entregues em atraso pelos fornecedores (ou seja, após o envio do pedido mensal à Unidade).

Art. 5º - Recebimento e Armazenamento do Medicamento

a) Verificar se acompanha a entrega dos medicamentos o formulário Solicitação de Material/Medicamento ou Pedido de Material (modelo E22) preenchido pelo U.S. na ocasião do pedido.

b) Conferir a quantidade recebida de volumes, registrada na solicitação, no momento da entrega. O conteúdo interno deve ser conferido, no máximo, em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento.

c) Informar qualquer divergência através de memorando ou e-mail dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após o recebimento, diretamente à GMAT.

d) Inspeccionar o produto quanto a sua embalagem (presença de umidade, condições do rótulo, condições de fechamento da embalagem e condições da caixa).

e) Inspeccionar o produto quanto à qualidade macroscópica – sinais físicos (odor, presença de precipitados, separação de fases, homogeneidade da coloração e presença de sujidades).

f) Observar o prazo de validade do medicamento.

g) Se for de conveniência da unidade, pode ser estabelecido um horário de armazenamento, totalizando no máximo quatro horas nas farmácias distritais e duas horas nas UBS's e PSF's, onde a farmácia não atenderá o público. Este deve ser informado previamente.

Art. 6º - Orientações Gerais de Armazenamento

a) Os medicamentos deverão ser organizados em ordem alfabética por nome genérico (DCB), lote e validade.

b) O medicamento com prazo de validade mais próximo deve estar à frente do medicamento com vencimento posterior.

c) Indicar com cartazes o lote que deve ser utilizado primeiramente.

d) Conservar os medicamentos ao abrigo da luz direta.

e) Manter distância entre os produtos para facilitar a circulação de ar interna.

f) Observar a empilhamento máximo recomendado pelo fabricante.

g) Não colocar medicamentos em contato direto com o chão, encostado às paredes ou muito próximo do teto.

h) Estocar os medicamentos em local específico e destinado somente para este fim.

i) Os medicamentos sujeitos ao controle da Portaria 344/98 devem ser armazenados em local seguro, chaveado, isolado dos demais e sob controle e responsabilidade legal do Farmacêutico.

j) Controlar a temperatura de armazenamento de medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração utilizando termômetro que registre as temperaturas máximas e mínimas. O refrigerador deve ser utilizado exclusivamente para armazenar medicamentos. A temperatura deve ser registrada diariamente em planilha específica.

Art. 7º - Controle de Estoque

a) Utilizar a ficha de Controle de estoque de Medicamentos modelo S444. Deve ser garantida a rastreabilidade dos medicamentos dispensados.

b) A cada entrada no estoque de medicamentos lançar na ficha e/ou sistema informatizado (anotar as quantidades recebidas, nº lote e fabricante). Registrar também todas as saídas.

c) Inventário(s): contar o estoque, no mínimo, a cada vez que é elaborado o pedido de medicamentos ao almoxarifado e anotar na coluna a data e o saldo.

d) As receitas retidas (primeira e segundas vias) dos medicamentos dispensados por receita, o formulário para dispensação dos sem retorno de receita, Pedido de Material modelo E22, os memorandos de estorno, o cadastro de anticoncepcionais e os formulários informando e/ou devolvendo os medicamentos vencidos ou com irregularidades comprovadas são documentos comprobatórios para saída de estoque e devem ficar arquivados na Unidade, por ordem cronológica e por tipo de documento, por um período de cinco anos. Após este período as receitas deverão ser fragmentadas e recicladas.

e) Deve ser enviado mensalmente às Gerências Distritais um relatório quantitativo de número de receitas e atendimentos nas farmácias das unidades. As mesmas poderão ser avaliadas por auditoria a qualquer momento. Após, a GD deverá repassar os dados para a CAF até o dia 10 do mês subsequente.

f) As Farmácias Distritais deverão fazer um relatório mensal, anexando a este seus dados e parâmetros estabelecidos, enviando após o relatório completo a CAF até o dia 10 de cada mês.

Art. 8º - Medicamentos com vencimento próximo e/ou vencido

I) Devem ser obedecidos os seguintes procedimentos no caso de medicamentos por vencer:

a) Todo o medicamento que por ventura estiver com a data de validade próxima ao vencimento, e se dentro desse período não for utilizado pela U.S., deverá ser devolvido ao Almoxarifado com um prazo mínimo de quatro meses antes do vencimento. Medicamentos que estiverem com estoque para mais de dois meses, na unidade, também devem ser devolvidos.

b) Acompanha a devolução, o Formulário de Devolução de Medicamentos contendo o nome da Unidade Sanitária, nome genérico e comercial do medicamento, código, unidade, quantidade, lote, data de validade e assinatura da chefia da U.S., bem como do Farmacêutico Distrital. Neste Formulário deve ser justificado o motivo da devolução.

II) Quanto a medicamentos vencidos, as U.S devem seguir o seguinte trâmite:

a) Não receber devolução de medicamentos vencidos que não constem na REMUME e que também não tenham sido dispensados pela U.S.

b) Constatando-se a existência de medicamentos vencidos separar dos demais imediatamente.

c) Sinalizar com cartazes com os dizeres MEDICAMENTO VENCIDO, segregando em área específica.

d) Preencher o Formulário para Devolução de Medicamento modelo S323

e) Enviar os medicamentos à Farmácia Distrital, ou, na ausência desta, à GD, juntamente com o formulário para posterior descarte. Se não for possível armazenar na FD/GD informar a GMAT e aguardar recolhimento.

f) Dar baixa nas fichas de controle de estoque dos medicamentos com prazo de validade expirados.

g) A GMAT deve mensalmente enviar a CAF o relatório das Farmácias e Dispensários que tiveram medicamento vencido em seu poder, informando o valor do desperdício em moeda corrente.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do Abrigo para Mulheres em Situação de Risco Social e Aquisição de Materiais para o Reordenamento da Rede de Abrigagem Própria de Crianças e Adolescentes, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania. Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MAXPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ 92.184.431/0002-54 e Inscrição Municipal 22368426, comunica o extravio da Nota Fiscal Série 1, nº 7099, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 727 em 30.10.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MAXPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SERTÓRIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ 003541499/0001-32 e Inscrição Municipal 18101925, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250 e 251 a 750, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007019468 em 23.10.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SERTÓRIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

EDITAIS

**PREGÃO
ELETRÔNICO 179/07
PROCESSO 003.080409.07.5**

OBJETO: Aquisição de equipamentos telefônicos, de comunicação, componentes e acessórios.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 20 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 20 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 21 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 180/07
PROCESSO 003.080408.07.9**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para CFTV.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 9h do dia 22 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 183/07
PROCESSO 003.080417.07.8**

OBJETO: Aquisição de manequim para treinamento de primeiros socorros.

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 21 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 21 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 22 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO
ELETRÔNICO 184/07
PROCESSO 003.080418.07.4**

OBJETO: Aquisição de instrumentos de inspeção/segurança (kit detector e detector monogás e multigás).

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 22 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 22 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 10h do dia 23 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 185/07
PROCESSO 003.080428.07.0**

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h30min do dia 22 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 10h30min do dia 22 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: 9h do dia 23 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 174/07
PROCESSO 003.080395.07.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos (conversor de frequência, capacitores e cabos).

LOTE 1 – CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

LOTE 2 – DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 150/07
PROCESSO 003.080323.07.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contentores e paletes plásticos.

LOTE 1 – SOLUMAM SOLUÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE LTDA

LOTE 2 - FRACASSADO.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 165/07
PROCESSO 003.080387.07.1**

OBJETO: Empilhadeira.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 165/07, por necessidade de alteração da especificação do objeto da licitação.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 68/07
PROCESSO 003.080391.07.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Material para escritório e desenho

ITENS 2, 3, 5, 17, 20, 23, 27, 35, 40 – PAPEL MAR LTDA.

ITENS 6, 21, 26 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITENS 7, 24, 37 – M.F. MACHADO SOARES

ITENS 36, 41 e 42 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

ITENS 1, 14, 18, 29, 30, 33 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ITENS 11, 12, 16, 28 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

ITENS 9, 10, 13, 15, 19, 25, 32, 34, 38, 39 – MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ITENS 8, 31 – A J WEBER - ME

ITEM 22 – VEMAK COMÉRCIO DE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM 4 - FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADAS DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

que estão abertas as seguintes Tomadas de Preço:

TOMADA DE PREÇOS 11/07 (PROCESSO 004 .003505.07.3)

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lote A

DATA: 22 de novembro de 2007, às 10h, na Av. Padre Caci-que, 708, 3º andar.

TOMADA DE PREÇOS 12/07 (PROCESSO 004 .000969.07.9)

OBJETO: Execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança – Estrada Gedeon Leite, 850
DATA: 22 de novembro de 2007, às 10h30min, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar

TOMADA DE PREÇOS 13/07 (PROCESSO 004.002066.07.6)
OBJETO: Execução de cercamento em gradil de concreto na Cooperativa Habitacional Sobrados Zona Sul – Rua Julio Dias de Souza, 337
DATA: 22 de novembro de 2007, às 11h, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar.
INFORMAÇÕES: Fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

TOMADA DE PREÇOS 14/07 (PROCESSO 004.003128.07.5)
OBJETO: Execução de terraplenagem e drenagem provisória na Cooperativa Habitacional Solidariedade – Estr. João Passuelo, 1080
DATA: 22 de novembro de 2007, às 11h30min, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar.
INFORMAÇÕES: Fone 32897262 e e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

CONVITE 23/07

PROCESSO 004.003280.07.1

2º REPETIÇÃO

OBJETO: Execução de entradas de energia elétrica (lote A) e instalação de painel para agrupamento de medidores (lote B). O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.
 Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av.

Padre Caciue 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquirido, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

CONVITE 24/07

PROCESSO 004.002763.07.9

OBJETO: Execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública na Cooperativa Habitacional Solidariedade Ltda – Estrada João Passuelo, 1080

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 10h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Caciue 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

CONVITE 25/07

PROCESSO 004.003038.07.6

OBJETO: Implantação de Iluminação pública – Coometal – Estrada Antonio Severino, 670

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo da Lei 8.66/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 23 de novembro de 2007, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Caciue 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 10,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 12/07 à Concorrência 2/07

CONTRATADA: Empresa Danhebert S/A Construtora e Incorporadora

PROCESSO 004.000925.07.1

FIRMADO em: 1 de novembro de 2007.

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração dos projetos executivos e das obras de construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação.

VALOR total: R\$ 5.140.907,97

PRAZO: 14 meses consecutivos

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 131/07

PROCESSO 7848/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de pilhas
LOTE 1: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
LOTE 2: COMERCIAL ANGAW LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 5/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica que foram alterados os ANEXOS I-B (Estimativa de Custos), I-C (Cronograma Físico-Financeiro/Câmara Municipal de Porto Alegre), I-D (Planilha de Custos) e I-E (Cronograma Físico-Financeiro/Proposta) da Tomada de Preços 5/07 (Processo 6785/07) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

Fica estabelecida nova data de abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas como segue:

DATA de abertura: 21 de novembro de 2007, às 9h30min.

LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre (Sala 350), na Av. Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre/RS.

Ficam mantidas as demais disposições do edital em epígrafe.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO

Câmara Municipal de Porto Alegre

ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
70711/07	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
6548/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6546/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6547/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6550/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1284/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6600/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
5824/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
7156/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
4547/06	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I
7157/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
7158/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I
7139/07	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
7424/07	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
7155/07	Editora Música & Tecnologia Ltda.	Artigo 25, inciso I
5959/05	Lex Editora S.A.	Artigo 25, inciso I
7776/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
7790/07	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I

JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 7775/07

CONTRATADA: ABECAPA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 03 prorrogando o prazo do Termo de Convênio que disponibiliza uma área (sala) do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, para a ABECAPA, para fins de funcionamento de consultório odontológico, nos termos facultados na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir de 12.12.07.

PROCESSOS 7094/07

CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 06 prorrogando o prazo do Convênio destinado a propiciar estágio curricular para estudantes do ensino médio e superior em 12 (doze) meses, nos termos facultados na Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 24.10.2007.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 24.11.07.

BASE LEGAL: Resolução nº 1559/01.

PROCESSO 4860/07

CONTRATADA: FADERS - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 13 prorrogando o prazo do Termo de Cooperação Técnica para a promoção das capacidades e potencialidades de portadores de deficiência mental, física, visual e auditiva, através de aprendizagem em atividades na Câmara em 01 (um) ano, nos termos facultados na Cláusula Décima Quarta do instrumento de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 26.10.2007.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contados a partir de 30.09.07.

BASE LEGAL: Resolução nº 1388/98, com as alterações das Resoluções nº 1430/99 e nº1951/08.

PROCESSO 7337/07

CONTRATADA: MF MACHADO SOARES.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 2.200 pacotes de papel sulfite branco A3, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2007.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2007.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos Reais).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 6903/07

CONTRATADA: FESDM - FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.

OBJETO: Termo de Contrato para a realização do Curso de capacitação "Plano Diretor", que ocorrerá na sede da FESDM, às segundas e quintas-feiras, das 8h 30min às 12h 30min, com início no dia 22.10.07 e término no dia 08.11.07, objetivando a conclusão de 32 horas/aulas.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2007.

VIGÊNCIA: da assinatura até 14.11.07, podendo ser esse prazo alterado, para mais ou menos, no interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre, objetivando a conclusão de 32 horas/aulas.

VALOR MENSAL: R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa Reais).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 6956/07

CONTRATADA: GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 10.000 peças de capa de cartolina na cor azul, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2007.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2007.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MARTA LIA DUTRA PRATES, Diretora de Patrimônio e Finanças.



AVISO 17/07 CONCURSO 9/07 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de NOVEMBRO de 2007, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 9/07-Secretaria Municipal da Cultura:

DIAS 5, 12 E 19, ÀS 14H, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

DIA 26, ÀS 9H, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Av. Oswaldo Aranha s/nº) – Reunião de Seleção Final. Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053979.07.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Franarin & Cia. Ltda

OBJETO: Aquisição de serviço de renovação de assinatura para fornecimento mensal dos arquivos de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do Programa PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos.

VALOR: R\$ 330,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

TOMADA DE PREÇOS 26/07

PROCESSO 001.048925.07.1

MODALIDADE: Tomada De Preços Do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações do Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 21 de novembro de 2007, às 14h

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

CONCURSO 7/07

PROCESSO 001.012147.07.9

REPUBLICAÇÃO

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 2007

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

finalistas do Concurso em epígrafe:

NARRATIVA LONGA

Título: maisquememória

Autor(es): Marcelo Backes

Editora: Record

Título: Por que sou gorda, mamãe?

Autor(es): Cíntia Moscovich

Editora: Record

Título: professores

Autor(es): Carlos Gerbase

Editora: Record

ESPECIAL

Título: Mario Quintana - Antologia Poética

Autor(es): Orgs. Ricardo Primo Portugal e Maria Eunice Moreira

Tradução para Língua Chinesa de Zhao Deming e Ge Xiaochen

Editora: EDIPUCRS

Título: O Texto, ou: A Vida - Uma Trajetória Literária

Autor: Moacyr Scliar

Editora: Bertrand Brasil

Título: Segredo à Direita e à Esquerda da Ditadura Militar

Autor: José Mitchell

Editora: RBS Publicações

CONTO

Título: Malvadeza Durão e Outros Contos

Autor(es): Flávio Moreira da Costa

Editora: AGIR

Título: Minimundo

Autor(es): Bernardo Moraes

Editora: IEL- Instituto Estadual do Livro

Título: Transversais do Tempo- Sete histórias para todas as horas principalmente as más

Autor(es): Tailor Diniz

Editora: Bertrand Brasil

CRÔNICA

Título: Minhas Certezas Erradas

Autor(es): José Pedro Goulart

Editora: L&PM

Título: Morcego em Paris

Autor(es): Carlos Rafael Guimaraens

Editora: Libretos

Título: O Y da questão e outras crônicas

Autor(es): Rubem Penz

Editora: Literalis

POESIA

Título: Olhos de Cadela

Autor(es): Ana Mariano

Editora: L&PM

Título: O Herói Desvalido

Autor(es): Maria Carpi

Editora: Bertrand Brasil

Título: O Menos Vendido

Autor(es): Ricardo Silvestrin

Editora: Nankin Editorial

ENSAIO DE HUMANIDADES

Título: Brasil Contemporâneo - Crônicas de um País Incógnito

Autor(es): Fernando Schüler e Gunter Axt (orgs.)

Editora: Artes e Ofícios

Título: Cartas à Minha Neta - Para ler quando for adulta

Autor(es): Armindo Trevisan

Editora: AGE

Título: Dicionário de Trabalho e Tecnologia

Autor(es): Antonio David Cattani & Lorena Holzmann

Editora: UFRGS

ENSAIO DE LITERATURA

Título: Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências de linguagem

Autor(es): (orgs.) Leny da Silva Gomes e Neiva Maria Tebaldi Gomes

Editora: UniRitter

Título: Dicionário Biobibliográfico dos Escritores da Região de Colonização Italiana no Nordeste do Rio Grande do Sul - Das origens a 2005

Autor(es): Cecil Jeanini Albert Zinani, Lisana Bertussi e Salete Rosa Pezzi dos Santos

Editora: EST Edições

Título: Mario Quintana COTIDIANO, LIRISMO E IRONIA

Autor(es): (org.) José Édil de Lima Alves

Editora: Editora da ULBRA

LITERATURA INFANTIL

Título: A Almofada que não Dava Tchau

Autor(es): Celso Gutfreind

Editora: Artes e Ofício

Título: Ana Vaivém

Autor(es): Mariana Tasca e Valéria

Editora: Editora Projeto

Título: O armário do João de Barro

Autor(es): Christina Dias

Editora: Difusão Cultural do Livro

LITERATURA INFANTO-JUVENIL

Título: Adeus conto de fadas

Autor(es): Leonardo Brasiliense

Editora: 7 Letras

Título: Fica, Ficando

Autor(es): Jane Tutikian

Editora: Edelbra

Título: Pimenta do Reino em Pó

Autor(es): Cláudio Levitan

Editora: L&PM

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE 43/07

PROCESSO 007.010283.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público a assinatura de periódicos da revista Nova Escola, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Fundação Victor Civita, End.: Av. Otaviano Alves de Lima, 4400, CNPJ: 54.956.206/0001-19

VALOR R\$ 29,00- mensal

VALOR total da assinatura R\$ 290,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

INEXIGIBILIDADE 48/07

PROCESSO 007.010303.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

OBJETO: Pagamento de taxa referente a uma inscrição no Curso: "Almoxarifado: Organização e Controle".

EMPRESA: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, CNPJ: 07.675.477/0001-16

VALOR R\$ 380,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 50/07

PROCESSO 007.010318.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de Palestrante para oficina sobre o trabalho com crianças vítimas de violência.

CONTRATADO: Myriam Fonte Marques Identidade: 7033318036
CPF: 537571490-68

CARGA horária: 03 horas

VALOR total: R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

INEXIGIBILIDADE 51/07

PROCESSO 007.010319.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento referente a serviços de hospedagem ref. a X Jogos de Integração dos Idosos do RGS.

EMPRESA: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, End.: Rua Luiz de Camões, 337, CNPJ: 92.937.473/0001-38

VALOR R\$ 4.368,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às inexigibilidades de licitações, em conformidade com os processos acima.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 33/07

PROCESSO 007.010299.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

ABERTURA dos Envelopes: 20 de novembro de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

RESULTADO DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE ABRIGAGEM CASA - LAR

EDITAL 7/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA in-

forma o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigação Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

CLUBE DE MÃES JARDIM CASCATA: aprovada a implantação de uma Casa Lar.

SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ E VIDA: aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 7/07.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/07 PROCESSO 007.010311.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

INÍCIO do acolhimento das propostas: A partir do dia 5 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min. do dia 21 de novembro de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 16h do dia 21 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 29/07 PROCESSO 007.010313.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho.

INÍCIO do acolhimento das propostas: A partir do dia 1º de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min. do dia 23 de novembro de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 23 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/07 PROCESSO 007.010259.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 112/07.

CONTRATADO: Euclides Fabris, CIC: 042.186.710-87

PROCURADOR: Porto Sul bens Imóveis S/C., CNPJ: 02.907.703/0001-23

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Everaldo Marques da Silva, 12.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses.

VALOR mensal: R\$ 1.900,00+ taxas

DATA: 27 de setembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010259.07.4.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



CONVITE 26/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., nos lotes 01 e 02.

A licitação foi declarada deserta para o lote 03, por não acudirem interessados ao certame. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 1/05 JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica) em tótem ou pórtico.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES torna público que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO os recursos interpostos pelas empresas CSP – Controle e Automação Ltda; Splice Indústria e Comércio Ltda. e Eliseu Kopp & Cia. Ltda., referentes à fase de habilitação, foram indeferidos.

Fica marcada para o dia 14 de novembro de 2007, às 14h, a abertura dos envelopes de proposta técnica das empresas habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita à Rua João Neves da Fontoura, 7

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Especial de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO 24/07

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 74/07, Processo 008.006324.07.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Realização de Concurso Público para diversos cargos da EPTC.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR Estimado Anual: De acordo com o recolhimento da taxa de inscrição a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. será ressarcida.

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 1/07

MODALIDADE: Termo de Compromisso n.º 01/2007, Proc. Administrativo n.º 008.006784.07.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13

OBJETO: Utilização de fração do estacionamento da Avenida Padre Cacique por veículos de propriedade dos servidores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 116, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 28/07 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de cercas elétricas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

BRASERV LTDA.

EPACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 08/11/2007 às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: OSCIP Instituto Sollus.

OBJETO: Modificação da proposta financeira do Termo de Parceria n.º 36731 que passa a vigorar a contar do dia 01.09.2007.

PROCESSO: 001.040470.07.5.

Porto Alegre, 24 de outubro 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 30921 por 180 dias, findando em 30.12.07. Aumento de quantitativos no valor de R\$ 3.081.253,45 e redução de R\$ 884.377,08, perfazendo um total de R\$ 2.196.876,37, referente a Concorrência n.º 198/2004 – Lote 1.

PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 30922 por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

180 dias, findando em 30.12.07. Acréscimo de R\$ 725.083,62 e R\$ 84.596,80, relativamente a itens não previstos no contrato e a supressão de R\$ 809,680,42 que se mostram desnecessários, referente a Concorrência n.º 198/2004 – Lote 2.

PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob n.º 30923 por 180 dias, findando em 30.12.07. Aumento de quantitativos no valor de R\$ 3.667.870,68 e redução de R\$ 41.113,65, perfazendo um total de R\$ 3.636.757,02, referente a Concorrência n.º 198/2004 – Lote 3.

PROCESSO: 001.045681.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Milton José Cavalli.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato sob n.º 36725 quanto às despesas referentes ao presente que passarão a ocorrer á conta da Dotação Orçamentária n.º 601-27.812.0107.2373.3390.31 – SME.

PROCESSO: 001.027388.07.7.

Porto Alegre, 26 de outubro 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENENTE: ONG Mãos Unidas (Casa Lar Mãos Unidas).

OBJETO: Atender a Portaria Ministerial n.º 1.824 de 02.09.2004, que dispõe sobre as normas relativas aos recursos adicionais destinados a Estados, Distrito Federal e a Municípios qualificados para o recebimento de incentivo para financiamento das ações desenvolvidas por Casa de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/Aids. Atender também a Resolução n.º 048/05 da Comissão Intergestores Bipartite/RS – CIB. A SMS repassa mensalmente à Entidade o valor de R\$ 1.200,00.

PRAZO: 01 ano, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-33903999300-4740.

PROCESSO: 001.004843.07.0.

Porto Alegre, 26 de outubro 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães da Chácara do Banco.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.511,35 referente a 1º faixa de Repasse, da Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

PRAZO: A contar da assinatura até 31.07.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030140.07.2.
 Porto Alegre, 29 de outubro 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 29 de julho de 2007, referente ao Contrato 33479.
PROCESSO: 002.081039.05.0.
 Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Pelotense Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 5 de outubro de 2007, referente ao Contrato 35628.
PROCESSO: 002.081038.06.2.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quinta - do cronograma de desembolso e Cláusula Sétima - da vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: "Para execução do objeto do presente instrumento o Município/Smed repassará à entidade o valor de R\$ 314.957,52, a vigência do Contrato se dará a partir de sua assinatura até 21 de dezembro de 2007", referente ao Convênio 34502.
PROCESSO: 001.034769.06.4.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar Espírita José Simões de Mattos.
OBJETO: Altera a data mencionada do Termo Aditivo 37117, que passa a ter a seguinte redação: "Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete".
PROCESSO: 001.036414.98.0.
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: Secretaria Municipal da Fazenda.
DONATÁRIA: ARPA-Associação Riograndense de Proteção aos Animais.
OBJETO: Doação de um Microscópio Binocular no valor de R\$ 616,00, a doação ocorrerá em consonância com os artigos 41, inciso III, 538 e 541, Código Civil; artigo 12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7.950 de 7 de janeiro de 1997.
PROCESSO: 001.027576.07.8.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.073899.06.2
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: ANTONIO MERG, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade 6008585694 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.266.590/87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Cristóvão Colombo, 1370, apto.201.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 88,57m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 25.813,73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.072217.07.3
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ 72.338.072/0001-64, estabelecido no município de Bento Gonçalves/RS, na Rua Felix da Cunha, 47, conjunto 14.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 79,18m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 133,48m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 33.114,66 de Ajuste de Solo Criado e 27.912,00 de áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PROCESSO 002.074636.07.3
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: CLAUDIO ROBERTO MANSO POZAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4028001875 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960/91, com endereço comercial nesta capital, na Rua Padre Chagas, 66 – conjunto 707.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 32,34m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e 7.164,93 áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.074167.07.3
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: DENIZE MIGLIORIM ROSSI, brasileira, casada, servidora pública, Carteira de Identidade 8011804484 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 210.223.480/00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. 5 de novembro, 363.
NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 42,90m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 5.764,04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.072355.07.7
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: RENATO RUSZCZYK, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade 3005222025 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 366.798.280/15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Santa Cecília, 2001, apto. 801.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 21,11m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 5.187,99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.072857.07.2
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ, brasileiro, casado, publicitário, Carteira de Identidade 3004615773 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 099.798.750/20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Luzitana, 301, apto. 302.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 46,86m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 10.687,83.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/07 – PROCESSO 001.042028.07.8, aquisição de IMPRESSOS, para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 19 de novembro de 2007.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h30min do dia 19 de novembro de 2007.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 258/07 – PROCESSO 001.051553.07.4, aquisição de material elétrico e para telefonia, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 19 de novembro de 2007
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 20 de novembro de 2007
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/07 – PROCESSO 001.051552.07.8, aquisição de aparelhos e acessórios para aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do Convênio 80/06 CIB/SES/RS, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.07599.0-6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 20 de novembro de 2007.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 21 de novembro de 2007.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.
 Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.
 Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:
TOMADA DE PREÇOS 189/07 – PROCESSO 001.057951.07.1, aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, ag 3798.2, cc 12308-0) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 23 de novembro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 187/07 – PROCESSO 001.057949.07.7, aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos convênios CRABS-S.Nutricional (Banco do Brasil, ag. 3798-2, cc 5191-8), SAMU (Banco do Brasil, ag. 3798-2, 5072-5) e do Fundo Municipal da Saúde. Para os

demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26 de novembro de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 188/07 – PROCESSO 001.057950.07.5, aquisição de APARELHOS DE SOM, PROJEÇÃO, COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM (Banrisul, ag 051, cc 040141010-8) e do Fundo Municipal da Saúde. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26 de novembro de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 190/07 – PROCESSO 001.057952.07.8, aquisição de FERRAGENS, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO, MATERIAL PARA OBRA, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO, para a Secretaria Municipal da Saúde, dos convênios PPI-VS (Banco do Brasil, ag 3798.2, cc 12308-0), NASCA nº 116303 (Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5023-7) e do Fundo Municipal da Saúde. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM). Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 27 de novembro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 222/07 PROCESSO 001.041860.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. LOTES: 1, 2, 3.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 140/07 PROCESSO 001.041537.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa **ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, interpôs recurso contra o resultado de julgamento, da Tomada de Preços acima, referente aos ITENS: 81, 82, 83, 84, 85 e 86. Outrossim, comunicamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 3/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e

Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Sociais da Concorrência nº 3/07-DMAE, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, processo administrativo n.º 003.000699.07.1, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16.10.07 até 15.10.08)

FILAFIL COMERCIO LTDA CNPJ: 03.782.012/0001-03
Av. do Forte, 180 – Porto Alegre

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	129,00
1056076	Saia azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	44,00
1056118	Calca feminina, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	49,00
1056126	Blazer masculino, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	149,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho, sob medida	Filafil	Pç	59,00

MM CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 288.347/0001-81
Rua Padre José Maurício, 273 - Viamão

1056084	Blusa fem. s/manga azul, sob medida	Worksit	Pç	33,97
1056092	Blusa fem. c/manga curta, azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97
1056100	Blusa fem. c/manga compr. azul, sob medida	Worksit	Pç	36,97
1056142	Camisa masc. c/manga curta azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97
1056159	Camisa masc. c/manga compr. azul, sob medida	Worksit	Pç	35,97

CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA
CNPJ: 4.578.630/0001-07

Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre

1061670	Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
---------	---------------------------------------------------------	-----------	----	-------

1061688	manga longa tam. P Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
1061696	manga longa tam. M Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
1061704	manga longa tam. G Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00
1061712	manga longa tam. GG Suéter em fio incl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro	Dalmalhas	Pç	36,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/07 PROCESSO 001.048251.07.0 RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, conforme segue e comunica que a abertura das propostas técnicas (envelopes 2), caso não haja interposição de recursos, será no dia 13 de novembro de 2007, às 14h para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS (ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO)
1 – ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
2 – CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/A LTDA.
3 – SALUTARIS AUDITORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/A LTDA.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1476

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 02/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 15 de Setembro de 2007, do Contrato de Locação n.º 1476, firmado com **W.L.S TRANSPORTES LTDA**, em 12 de Dezembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob n.º 28776, no livro 424-D, fls. 138, com base na cláusula número 10.3., do citado pacto, conforme processo administrativo n.º 001.053199.07.3.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2007.

PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, Secretário Municipal da Juventude em Exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 25/07

PROCESSO 005.002668.07.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Delta Construções S/A.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina a ser executado em vias públicas pavimentadas nos

bairros do município de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, a contar de 30 de outubro de 2007
VALOR: R\$ 332,10 por quilômetro linear de meio fio de via beneficiada.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 1/07

OBJETO: Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 27 de novembro de 2007, às 14h.
LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – mediante a entrega de um CD gravável em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053419.05.7.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo - ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 6 meses a contar de 21 de julho de 2007.
VALOR: R\$ 7.503,60.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 169A/07

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para chassi.
VIGÊNCIA: a partir de 29 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 91F/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 393/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Coopsico – Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.
OBJETO: Contratação de clínica para atendimento psicológico e psiquiátrico.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8 de novembro de 2007 e findando em 7 de novembro de 2008.
Porto Alegre, 1 de novembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças Para Ferramentas.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3765 ORBID S. A. INDUSTRIA E 2.153,73
COMERCIO LTDA.
Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4.

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgotos pluviais na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e a Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento e habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Construtora Minosso Ltda, Samarq – Construções e Saneamento Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Sotram Engenharia Ltda, Construtora Sintra Ltda e Etelmim R. Ramos & Cia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sotram Engenharia Ltda, por ferir o item 5.4 – f, do edital, sendo que as demais foram habilitadas.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, Presidente da Comissão de Licitação.

Detentos têm oportunidade de trabalho na Carris

A Carris emprega atualmente 35 apenados, a maioria nos setores das oficinas e lavagem. Quatro desses, que cumprem regime semi-aberto, serão empregados nas obras da futura sede social da companhia. Assim, a empresa de transporte coletivo da prefeitura amplia o convênio com a Superintendência de Serviços Penitenciários do Estado (Susepe). O programa possibilita aos detentos a ressocialização e a possibilidade de obter renda pelo trabalho. Eles recebem bolsa de R\$ 430 mensais.

Divulgação/Carris – Banco de Imagens – PMPA



Gilberto e a coordenadora da Lavagem Noite, Eliana Iara

Gilberto Rosa, 49 anos, é um exemplo de sucesso do programa. Ele começou na Carris nesse convênio com a Susepe e agora segue trabalhando na empresa, mas como cooperativado. É o primeiro detento a continuar na Carris após sair da prisão. “Sou outra pessoa, hoje vejo um futuro para mim”, diz Gilberto. Atualmente ele trabalha na Lavagem Noite, setor que concentra a maior parte dos presidiários.

Sede Social

Além dos presidiários, trabalham na construção da sede social pedreiros contratados pela União Social dos Empregados da Carris (Usecarris) e cooperativados. No terreno de aproximadamente um hectare, localizado ao lado da empresa, na rua Frei Antônio de Caxias, no bairro São José, será instalado o complexo com prédio e campo de futebol. Cedido pela prefeitura, o terreno terá uma área construída de 868 m². A obra resultará em economia futura de recursos para a empresa porque deixará de alugar outros locais para a realização de eventos.

Dotado de copa, cozinha e churrasqueira, o salão de festas multieventos terá capacidade para 700 pessoas. A sede também proporcionará aos funcionários uma academia, dois vestiários e um campo de futebol sete com grama sintética. A Usecarris será a administradora do espaço.

Prefeitura promove consulta pública sobre obra do Dmae

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A audiência foi para conhecer os impactos ambientais específicos das obras

O Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da Adutora de Interligação Belém Novo – Lomba do Sabão foi apresentado na última quinta-feira, 31, durante consulta pública realizada no CAR Avançado Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5450). Segundo o RIA, a adutora de 6750 metros de extensão que o Dmae planeja lançar na Lomba do Pinheiro é um empreendimento que não apresenta impactos ambientais específicos.

A apresentação foi realizada por técnicos do Dmae, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e da empresa Tecnicy Ambiental, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA). A Smam ainda deve analisar as manifestações populares e decidir sobre a Licença Ambiental.

A obra está dividida em duas etapas. A primeira é a adutora para interligar os sistemas de abastecimento Belém Novo – Lomba do Sabão, orçada em R\$ 8,5 milhões. Atualmente a comunidade local é abastecida exclusivamente pela Estação de Tratamento de Água (ETA), instalada junto à barragem da Lomba, na divisa entre Porto Alegre e Viamão.

A interligação dos dois sistemas atende ao crescimento urbanístico da área, que reúne diversos loteamentos já implantados e em fase de implantação. A estimativa habitacional para 2020, quando a segunda etapa dos trabalhos estiver concluída, é de mais de 65 mil pessoas. Futuramente, deve ser construído na Estrada João de Oliveira Remião um reservatório de 530 metros cúbicos, ao lado do atual de 50 metros cúbicos, como contrapartida dos loteadores.

A adutora de interligação dos sistemas Belém Novo – Lomba do Sabão tem prazo previsto de execução em doze meses, após o início das obras. O Relatório de Impacto Ambiental (RIA) está disponível para consulta na biblioteca da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120).

Minizôo da Redenção promove oficina de Educação Ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Minizôo Palmira Gobbi Dias, realiza, nesta segunda-feira, 5, uma Oficina de Educação Ambiental para Professores, na sala do Orquidário. A atividade, que se desenvolverá das 9 às 12h e das 13h30 às 17h, destina-se aos professores que estejam trabalhando ou venham trabalhar com a área ambiental, sendo potenciais visitantes do Mini Zôo com seus alunos.

A administração do Parque Farroupilha também disponibiliza às escolas visita orientada ao Minizôo, de terça a sexta-feira, através de agendamento pelo telefone 3289 8305.

Inscrições e demais informações pelo telefone 32898305.

Programação

Palestra 1 – O Projeto de Educação Ambiental Fauna Viva (visita orientada ao Minizôo)- biólogo Heleno Cabral Quintana. Palestra 2 – A rotina do Minizôo Palmira Gobbi Dias - Méd. Veterinárias Rosana Caldas e Simone Gutkoski. Visita aos recintos, à cozinha e à quarentena.

Elaboração e apresentação, em grupo, de um Projeto de Atividade de Educação Ambiental dirigido aos alunos, quando em visita ao Minizôo.

Avaliação e encerramento.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



As escolas podem agendar visitas orientadas ao Minizôo

CÂMARA MUNICIPAL

Programa para redução de CO2

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto que cria o Programa Municipal de Prevenção, Redução e Compensação de Emissões de Dióxido de Carbono (CO2) e demais Gases Veiculares de Efeito Estufa. A proposta também determina a criação de fundo municipal para a redução do CO2 e gases veiculares.

O objetivo do Programa, conforme o autor da proposta, é incentivar a melhor utilização de combustíveis fósseis e o aumento do consumo de biocombustíveis. O projeto também sugere serem coibidas ações danosas ao meio ambiente com a aplicação de multas à agentes poluidores.

Outro dos objetivos do projeto aprovado é estimular melhorias no transporte público, além de incentivar o seu uso; e criar e manter novos sumidouros de dióxido de carbono e demais gases veiculares.

Parecer favorável ao Conselho da Juventude

Os vereadores aprovaram, durante reunião conjunta das comissões permanentes da Câmara Municipal, parecer favorável ao projeto do Executivo que institui o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) em Porto Alegre.

Proposto como órgão colegiado de participação direta da comunidade na formulação e acompanhamento das políticas públicas da administração municipal dirigidas à juventude, esse conselho será vinculado à Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), sendo suprido em recursos financeiros, materiais e humanos pelo município.

Entre as competências definidas ao CMJ estão indicar diretrizes e acompanhar a execução de programas, projetos e ações da administração voltadas à juventude. Conforme o projeto, o CMJ deverá ser formado por 33 conselheiros, sendo 12 indicados pela administração municipal e 21 pela sociedade civil.

Em seu parecer, o relator lembra que propôs a criação do CMJ por entender “ser fundamental que os jovens tomem conhecimento e participem das questões ligadas ao processo político, cultural e social na Capital”.

Romaria da Medianeira no calendário oficial

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei que inclui a Romaria da Paróquia Nossa Senhora Medianeira no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre. A Romaria é realizada, anualmente, no segundo domingo do mês de novembro.

De acordo com o autor da proposta, a Romaria da Medianeira completará, mês que vem, 20 anos de existência. “E os vereadores acabam de parabenizá-la com um importante presente de aniversário”, completou.

Mostra A Linha e Memória até dia 9

Fotografias de família e imagens de desconhecidos no cotidiano urbano são referências para os desenhos de Júlio César Herbstrith que fazem parte da exposição A Linha e Memória. A mostra pode ser visitada até 9 de novembro na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Na série de trabalhos, criada em 2006, Herbstrith explora as potencialidades da linha como elo entre as imagens. “Através da linha e da mancha, procuro amarrar as figuras”, afirma. Para ele, a exposição é uma maneira de reafirmar o desenho como linguagem autônoma dentro das artes visuais, uma condição conquistada ao longo da história.

A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas no último dia. No feriado de 2 de novembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.